



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 269/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 244/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

PROTOCOLO 01977/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 28/03/2022	
	HORA: 14:35	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 244/2022	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Prefeito Municipal, acerca de distribuição de aparelhos e tiras	
	Chave: 9F36E	

Em resposta ao Requerimento nº 244/2022, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2022, informamos:

1 - O tempo decorrido entre a solicitação de glicosímetro por profissional de saúde assistente e a dispensação do mesmo na Unidade de Saúde de referência é variável, uma vez que todas as solicitações passam por avaliação de comissão multiprofissional, para que sejam analisados critérios de elegibilidade e prioridades, garantindo lisura e equidade no processo. Assim, para casos prioritários, como diabetes tipo I ou diabetes gestacional, a dispensação é imediata, mediante formalização do processo. Os demais casos são avaliados em reuniões periódicas da comissão e o tempo até análise, deferimento e dispensação pode variar de acordo com a prioridade de cada caso.

2 - Não há desabastecimento de fitas reagentes no município.

3 - A compra de glicosímetros portáteis e tiras reagentes é realizada pelo município.

4 - A compra dos referidos insumos é feita com periodicidade anual, mediante licitação e não há, portanto, como precisar o tempo decorrido entre início do pedido de compra e disponibilização dos insumos, devido à inerente variabilidade de prazos de processo licitatório e prazos de entrega distintos de diferentes fornecedores.

5 - Entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2022, cerca de 7000 municípios retiraram tiras reagentes ou glicosímetros.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP